



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Concede Mudança de Nível.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 19 da Lei Municipal nº. 062/2001 e conforme requerimento da parte interessada, resolve:

CONCEDER, à servidora **SALETE LAZZARI MATTEI**, matrícula nº 010, ocupante do cargo de Professor, mudança para o Nível 3, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Administração Escolar– Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito , com carga horária de 420 horas, a contar do mês de junho/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de maio de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR